

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	11895969-1	Cristiana Aires da Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia
2.	11904445-1	Leandro dos Santos Silva	Auxiliar I	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia
3.	11904461-1	Hugo Alves Costa Fernandes	Auxiliar I	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia
4.	11904470-1	Carlos Henrique Araujo Fragoso	Assistente IV	Posto Fiscal - Filadélfia	Posto Fiscal de Filadélfia

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 6.760, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a denominação das unidades de fiscalização, arrecadação, controle e monitoramento das delegacias regionais da Secretaria da Fazenda.

RESOLVE,

REGULARIZAR no sistema de folha de pagamento - ERGON, a remoção dos servidores relacionados abaixo, para as respectivas lotações a partir de 14 de março de 2024.

Ord.	Nº Funcional	Nome do servidor	Cargo	Da lotação extinta	Para lotação vigente
1.	355036-1	Aureci da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo
2.	690779-1	João Batista Matias da Silva	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo
3.	1285513-1	Crisley Lopes dos Santos	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo
4.	11904658-1	Welisania Pereira de Sousa Moraes	Assessor Comissionado II	Agência de Atendimento I - Sítio Novo	Agência de Atendimento de Sítio Novo

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 104/2024**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PORTO SECO ALIMENTOS LTDA	29.466.026-7	2024/001060	47.457,72	06/2024

Palmas/TO, 11 de outubro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 171, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2015/6040/504601, formalizado por Alex de Guimarães e Souza Coimbra, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x71-20 (fls. 13), qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 115/2024.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens e direitos declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS DE RIO BUSINESS, CNPJ: 09.559.516/0001-45	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 23, da Quadra ACSU 50, Conjunto 02, Av. LO-11, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase 2, com área total de 3.127,00m², situado no município de Palmas - TO. Matrícula nº 14.611 - SRI de Palmas - TO.	2.639.432,07
02	IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 21, Quadra ACSUSO 50, Conjunto 02, Av. NS01, Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase II, com área de 5.400,00m², situado no município de Palmas - TO. Matrícula nº 14.609 - SRI de Palmas - TO.	7.142.033,78
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO		9.781.465,85
ORD.	USUFRUATUÁRIOS	CPF
01	ANTONIO DA SILVA COIMBRA FILHO	xxx.xxx.x68-20
02	MARIA ILZA RIBEIRO COIMBRA	xxx.xxx.x96-15

2. A isenção ora declarada refere-se à Extinção de Usufruto dos imóveis acima declarados, em nome de Rio Business Apoio Operacional à Empresas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.x16/0001-45, conforme art. 55, incisos VII e VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 - CTE.

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2024**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90062/2024, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: JFC DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
CNPJ: 51.065.841/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	21	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 5 metros; * Caixa de medição em Norti ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10mm "Preto e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 25mm 7metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16mm 3 metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.000,00	21.000,00

02	6	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 5 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10mm "Preto e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 25mm 7metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16mm 3 metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.000,00	6.000,00
03	19	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho:325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10 mm "Preto e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 25 mm 8metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16 mm 3metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.140,00	21.660,00
04	06	UN	Padrão completo monofásico: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm; * Cores dos 2 condutores 10 mm "Preto e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 25 mm 8metros; * Disjuntor de 32A; * Cordoalha de 16 mm 3metros; * 1 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.140,00	6.840,00
06	19	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 5 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 7 metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	1.920,00	36.480,00
08	21	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho:476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 8metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	RODRIART	2.150,00	45.150,00
VALOR TOTAL:						137.130,00

EMPRESA: PI - PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA LTDA.
CNPJ: 27.746.782/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	121	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 5 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 5 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 7 metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	TAF	1.240,00	150.040,00
07	129	UN	Padrão completo Trifásico com fio de 16 mm: Poste de concreto DT 7 metros: * Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 476x377x213mm; * Cores dos 4 condutores 10 mm "Preto, Vermelho, Branco e Azul" 7 metros de cada; * Eletroduto 32 mm 8metros; * Disjuntor de 50A; * Cordoalha de 16 mm 6 metros; * 3 Haste de aterramento de aço cobreada com 16 mm x 2400 mm.	TAF	1.490,00	192.210,00
VALOR TOTAL:						342.250,00

EMPRESA: PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	50	UN	Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm.	STRAHL	280,00	14.000,00
10	20	UN	Caixa de medição em Nortl ou Policarbonato nas cores preta ou cinza com tampa reta em policarbonato com proteção UV, Tamanho: 325x285x165mm.	STRAHL	280,00	5.600,00
VALOR TOTAL:						19.600,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 498.980,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com os prazos de entrega estipulados no edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamento:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

ANTÔNIO DAVI GOLVEIA JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

Empresas:

JFC DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

PI - PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA LTDA.

PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - ME

I - MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1, como titular e MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessora de Monitoramento de Contrato de Parcerias, Matrícula: 11556820-3 como suplente, para proceder aos atos legais pertinentes a 1ª e 2ª Fases dos procedimentos licitatórios;

II - MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessora de Monitoramento de Contrato de Parcerias, Matrícula: 11556820-3 como titular e MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1, como suplente para proceder aos atos legais pertinentes à 3ª Fase;

III - MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessora de Monitoramento de Contrato de Parcerias, Matrícula: 11556820-3 como titular e MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1, como suplente para proceder aos atos legais relativos ao nada consta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

**PORTARIA 26/2024/GABSEC/SPI,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI para vistoriar e avaliar bens para fins de baixa patrimonial, vistoriar e avaliar bens para cessão, concessão de uso e doação; efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor, elaborar inventário patrimonial, receber e avaliar bens oriundos de doação da administração pública ou qualquer outra entidade pública ou privada ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse da Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis desta Pasta:

SERVIDORES	MATRÍCULA
William Nunes de Souza	11141743-6
Marcileide Batista Marques	11556560-8
Mariane Pintaro Arruda	11556820-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA SPI Nº 25/2024/GABSEC/SPI,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, designado pelo Ato Nº 1.296 - NM, Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes aos processos de desestatização, conforme preconiza o art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com a responsabilidade para proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, tendo ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, os servidores elencados abaixo: